



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº10075/2018

Institui a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 40, atendendo o que estabelece o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º - Nomear secretarias que compõe a Equipe Técnica para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composto por representantes indicado por cada uma das secretarias e ou órgãos abaixo relacionadas:

- I. Secretaria Municipal de Educação, com 1 (um) representante do setor financeiro, 1(um) da educação infantil, 1 (um) da educação especial, 1 (um) da educação básica, 1 (um) da educação de jovens e adultos;
- II. 2 (dois) do Conselho Municipal de Educação;
- III. 1 (um) da Secretaria de Estado da Educação;
- IV. 1 (um) do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica);
- V. 1 (um) da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- VI. 1 (um) Comissão Permanente de Acompanhamento dos Planos de Cargos Carreira, Vencimentos e Salário do Magistério Público Municipal e Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Salário dos Servidores da Educação Escolar Pública;
- VII. 1 (um) Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional;
- VIII. 1 (um) Comissão Eleitoral Central,

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora:



- I. Monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
- II. Realizar o levantamento sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação, junto aos setores responsáveis;
- III. Emitir notas técnicas sobre o Plano Municipal de Educação;
- IV. Socializar os Relatórios Anuais de Monitoramento do Plano Municipal de Educação para todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de setembro de 2018.


MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal